



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS E MATERIAIS DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA ANIMAL E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DESTE NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NTVS.

Em razão da urgência no atendimento à demanda encaminhada pelo Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme esclarecimentos especificados no MEMO Nº 052/2023-NTVS/SEMSA.

Em razão do acima dito, e mais da responsabilidade que esta Administração tem com os municípios e por tratar-se de situação de urgência, a Contratação Direta para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, Alimentos para Animais e Materiais de uso Diversos, para Atender as Necessidades do Setor da Divisão da Vigilância Animal e Laboratório de Entomologia deste Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS, possibilita-nos a continuidade do serviço público ofertado, por ser referência ao atendimento aos animais da Vigilância Sanitária, para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, assim como o cuidado no controle entomológico de captura, de estudos dos insetos e animais em relação com o homem.

Ainda, considerando o pleno funcionamento das atividades nos setores da Divisão de Vigilância Animal e Laboratório de Entomologia, de suma importância desta Secretaria, a assistência aos animais que estão sob guarda e controle da citada vigilância, da consequência ao não cuidado aos animais, assim como a ausência de controle entomológico, o que consequentemente ocasionará descontrole de qualidade sobre o estudo dos insetos sobre todos os aspectos, estabelecendo suas relações com os seres humanos, plantas e animais e outros a fins e, por considerar a contratação dos medicamentos e insumos acima especificados, objeto desta justificativa, ser de extrema importância para o funcionamento dos setores, e levando em conta o procedimento licitatório ter ocorrido **DESERTO** para os itens elencados no Registro de Preços Eletrônico – 031/2022, justifica-se a necessidade de Contratação Direta para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, Alimentos para Animais e Materiais de uso Diversos, para Atender as Necessidades do Setor da Divisão da Vigilância Animal e Laboratório de Entomologia deste Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS, qual seja a empresa **FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO – CASA RURAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 155.662,00** (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais), para que não enseje na descontinuidade do serviço público, em virtude do cumprimento das ações de serviços de saúde voltadas para a vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, conforme PORTARIA Nº. 1.138, de 23 de maio de 2014 – Ministério da Saúde e a Lei Municipal Nº 20.156, de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de maus tratos aos animais, pois deve ser levado em conta a não implicação do risco iminente de morte, por se tratar de resolutividade, agilidade e eficácia, uma vez que sem os medicamentos, alimentos para os animais e materiais de usos diversos os resultados a eficácia na prestação do serviço se torna prejudicial e ineficiente.

Posto isso, a referida solicitação de dispensa é motivada pelo Registro de Preços Eletrônico – 031/2022, onde os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018 e 0019 pautaram – se como **DESERTOS**, visando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS E MATERIAIS DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA ANIMAL E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DESTE NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NTVS.

A licitação é conceituada por Hely Lopes Meireles como sendo “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.

Nesse sentido, a empresa **FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO – CASA RURAL**, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.233.893/0001-03, apresentou a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico para a Administração.

Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, que entende ser preço compatível com o mercado em questão.

Assim justificamos o valor da contratação, prevista de **R\$ 155.662,00** (cento e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais), conforme pesquisas que **acompanham** o procedimento.

Santarém-Pará, 17 de fevereiro de 2023.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL
PORTARIA 082/2022